



Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2021.

Assunto: Reajuste de mensalidade

Prezado (a) beneficiário (a),

Tendo em vista que o contrato do seu plano de saúde, é coletivo por adesão, este, conforme seu contrato, possui a previsão dentre outros reajustes, a do reajuste anual. Mantendo a postura de transparência que norteia esta administração, informamos que **OUTUBRO** é o mês de reajuste do nosso contrato, logo, em consequência, é o mês do seu reajuste.

A aplicação desta adequação financeira visa garantir o equilíbrio econômico-financeiro do plano coletivo, dando continuidade à boa prestação de assistência médica hospitalar a todos os clientes.

Sendo assim, informamos que a mensalidade do seu Plano de Saúde sofrerá um reajuste de **3,0%**, conforme arbitrado pela Operadora Unimed João Pessoa.

Parabenizamos aos associados da ASSIFPB, pois com o uso responsável de seu plano de saúde e consequente controle da sinistralidade (razão entre os custos do plano e valor total repassado à operadora), tivemos condições de negociar um índice de reajuste de forma a não inviabilizar financeiramente esta Instituição e nem submeter aos beneficiários um aumento insustentável no custeio da manutenção do plano de saúde.

Colocamo-nos à disposição para mais esclarecimentos e aproveitamos para renovar nossa satisfação em tê-lo (a) como cliente.

Cordialmente,

Departamento Administrativo

Rio de Janeiro – RJ  
Rua da Assembleia, 10 - Gr. 2001 a 2003  
170 sl 002/P1  
Centro - CEP: 20011-901  
Tel.: (21) 2524-7559

[www.g2cadministradora.com.br](http://www.g2cadministradora.com.br)  
CNPJ: 16.692.996/0001-83  
ANS Nº 419443  
Tel.: 0800 878 7559

João Pessoa – PB  
Rua Antonio Rabelo Júnior,  
Miramar – CEP: 58032-090  
Tel.: (83) 3224-2917